



## COMUNICADOS

### AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

### Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br) e site [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

### Projetos são aprovados durante quinta reunião ordinária de setembro

#### Discussão única e votação:

Projeto de Lei 1621/2016 (258/16), de autoria do vereador Leles Lima, que denomina de Rua Zânia Maria da Silva Duarte o logradouro público que especifica. Aprovado com emendas às folhas 07 e 08.

Projeto de Decreto Legislativo 432/2016 (244/16), de autoria do vereador David Thomaz, que concede Título de Cidadão Uberlandense ao Dr. Marco Aurélio Marsigla Treviso. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 433/2016 (256/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Juliane da Silva Carvalho. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

#### Primeira discussão e votação:

Projeto de Lei 1603/2016 (083/16), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à APA - Associação de Proteção Animal - e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

#### Apreciação de veto:

Projeto de Lei 1490/2016 (100/16), de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que altera dispositivos da Lei Nº. 10.741 de 06 de abril de 1988, que “institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Nº. 4.744, de 05 de julho de 1988, e suas alterações”. O veto deverá ser discutido e apreciado durante a reunião de amanhã, 9 de setembro, a sexta ordinária do período.

**Frederico Queiroz/Comunicação CMU**

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.543.793/0001-34.

**Espécie:** Aditamento nº010/2016

**Fundamento:** Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 017/2011, firmado em 15 de julho de 2011, decorrente do Pregão Presencial nº 057/2011, homologado em 05/07/2011 e no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2011.

**Prazo:** 31/08/2016 a 30/09/2016.

**Valor Global:** R\$7.688,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016- Ficha: 21-01.122.7005.2258.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 65 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos -12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

**Data da Assinatura:** 30/08/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2011

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2011, termo este decorrente da Licitação Pregão nº 012/2011 - Processo Licitatório nº 057/2011, para locação de equipamentos e prestação de serviços reprográficos, com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Agora, solicita-se prorrogação para atender o período de 31/08/2016 a 30/09/2016, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto na cláusula décima Primeira do Contrato nº017/2011, amparado no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93 com a justificativa apresentada no Parecer Jurídico nº012/2016, e tendo em vista estar o processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado ainda em curso, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 30 de agosto de 2016.

**Angelo Cunha Neto**

**Diretor Departamento de Administração  
Câmara Municipal de Uberlândia**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 30 de agosto de 2016

**Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente**

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 30 de agosto de 2016

**William José da Silva  
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 378/16

#### DESIGNAA SERVIDORA TEREZA DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **TEREZA DA SILVA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CÓD. CM-02**, no período de 01/10/2016 a 20/10/2016, durante as férias da titular do cargo **MEIRIVONE DE SOUSA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

##### PORTARIA 379/16

#### DESIGNAA SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - CÓD. CM-04**, no período de 01/10/2016 a 20/10/2016, em substituição à titular do cargo, **TEREZA DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**



### ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM SETEMBRO NOS DIAS  
**1, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 E 15**  
EXCEPCIONALMENTE A PARTIR DAS 8H00

PELA TV NOS CANAIS: **4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET: **WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU DIRETAMENTE NO **PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**